



PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPS

28 de fevereiro de 2007
Brasília - DF

54 Contag – Alessandra da Costa Lunas
55 CNM – Paulo Roberto Ziulkoski
56 CNA – João Cândido de Oliveira Neto
57 CNI – Aurélio Marcio Nogueira

58
59

60 **II – ABERTURA**

61

62 Presidindo a Mesa, o Exm^o Sr. Ministro da Previdência Social Nelson Machado abriu a
63 reunião do Conselho Nacional de Previdência Social, desejando boas-vindas à
64 Conselheira Maria Júlia Reis Nogueira, representante da CUT, e ao Conselheiro Ivan
65 José Pires, representante da CNC, ambos recém-empossados no Conselho. Em
66 seguida, discorreu a respeito do Fórum Nacional da Previdência Social, previsto no
67 Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, por meio de decreto, fazendo uma
68 comparação entre este e o Conselho Nacional da Previdência Social, para demarcar
69 as atribuições de cada um. Segundo S. Ex^a, a primeira diferença seria o fato de o
70 Conselho ser permanente e fazer parte de um sistema nacional, uma vez que, além do
71 Conselho Nacional, haveria projeções suas em todas as Gerências Executivas do
72 País, visando reproduzir a articulação entre o Governo, os trabalhadores e os
73 empresários, para lidar com as questões locais e nacionais. O Fórum Nacional, por
74 sua vez, seria temporário, com prazo de vigência de seis meses, definido pelo decreto
75 que o criou, após o que seria apresentado um relatório sobre as suas atividades e
76 conclusões para o Presidente da República. Ademais, o Fórum Nacional da
77 Previdência Social teria o escopo de discutir o Regime Geral da Previdência Social,
78 visando o longo prazo, a fim de criar bases legais para a Previdência justa e
79 sustentável que se pretendia para o futuro. Também esclareceu S. Ex^a que, no
80 primeiro momento, seria realizado o diagnóstico da situação atual e as projeções para
81 o futuro das transições demográficas que estavam ocorrendo no país, além das
82 mudanças do mercado de trabalho e do mundo, ressaltando que não se tratava de
83 uma mesa de negociação, porque os seus participantes, que seriam as centrais
84 sindicais, as confederações de empresários e oito Ministérios, não seriam paritários. E
85 não se pretendia negociar um modelo, porque faltaria um ator central da negociação,
86 que seria a próxima geração. Portanto, o Fórum não se ocuparia de questões de
87 gestão nem do acompanhamento de contas da Previdência Social, o que seria
88 atribuição específica do Conselho Nacional de Previdência Social, e teria três
89 momentos distintos: diagnóstico; levantamento, avaliação de propostas e busca de
90 consenso; e relatório. Aditou S. Ex^a que, além de ser um momento de discussão e de
91 reflexão, o Fórum Nacional da Previdência Social deveria ser também uma caixa de
92 ressonância, fazendo com que os seus debates fluíssem em toda a sociedade. E
93 convocou os membros do CNPS para participar, tomando conhecimento das questões
94 que seriam discutidas e ajudando a estabelecer o debate nas suas entidades. As
95 reuniões do Fórum Nacional de Previdência Social seriam quinzenais e se realizariam
96 no mesmo local onde se reunia o CNPS, em dias que não deveriam prejudicar o
97 calendário do Conselho, durante seis meses. Em seguida, S. Ex^a fez menção à
98 preparação de um balanço a respeito da gestão de 2006, do ponto de vista gerencial,
99 que seria apresentado ao Conselho, com dados atualizados, pelo Sr. Helmut
100 Schwarzer, para quem passou a presidência dos trabalhos ao pedir licença para se
101 retirar, agradecendo a atenção dos Srs. Conselheiros.

102
103

104 **III – EXPEDIENTE**

105

106 O Sr. Presidente submeteu à votação as Atas da 127^a e 128^a Reunião Ordinária,
107 realizadas nos dias 22 de novembro de 2006 e 13 de dezembro de 2006,
108 respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade.

109 **IV – ORDEM DO DIA**

110

111 **1 – Balanco da Gestão do ano de 2006**

112

113 O Sr. Presidente solicitou que o Sr. Valdir Simão, Presidente do INSS, se
114 manifestasse quando julgasse oportuno, pois se tratava das ações daquele Instituto
115 durante o ano de 2006. Em seguida, passou a apresentar os indicadores de melhoria
116 do atendimento, esclarecendo que, ao longo dos últimos dois ou três anos, o patamar
117 médio de requerimentos de benefícios havia aumentado, devido ao crescimento da
118 população segurada, à formalização do trabalho e à capacidade de atendimento da
119 Previdência Social, incrementada com concursos, inovações tecnológicas e melhorias
120 do processo de atendimento já apresentadas em outras ocasiões, como o Programa
121 de Gestão do Atendimento e a central de atendimento pelo telefone 135. No gráfico
122 seguinte, mostrou os impactos da alteração das formas de atendimento, comparando
123 o volume de requerimentos de auxílio-doença feitos por intermédio das agências da
124 Previdência Social e a quantidade de requerimentos feitos por meio dos canais
125 remotos de atendimento. Conforme o gráfico, em meados de 2006, as duas linhas se
126 cruzaram, sendo que os canais remotos de atendimento vinham superando, desde
127 então, o atendimento pela via presencial no momento do requerimento do auxílio-
128 doença. O Sr. Valdir Simão explicou que foram incluídos todos os meios de acesso ao
129 requerimento, que poderia ser feito através da Internet e do telefone, por intermédio da
130 empresa ou do próprio segurado, participação que corresponderia, em janeiro de
131 2007, a 69% dos requerimentos. Acrescentou que os dados do CNIS se encontravam
132 totalmente atualizados, portanto as informações de vínculos e remunerações dos
133 empregados prestadas pelas empresas através da GFIP, das contribuições e das
134 guias de recolhimento dos contribuintes individuais encontravam-se alimentadas com
135 a competência janeiro no banco de dados da Previdência Social. O Sr. Presidente
136 apresentou uma transparência para mostrar o tempo médio de permanência das
137 pessoas nas agências da Previdência Social, com a finalidade de resolver as suas
138 demandas, ressaltando que, de outubro de 2005 até o início deste ano, houve uma
139 queda pronunciada no tempo médio de permanência nas agências, que chegou ao
140 pico de 1 hora e 52 minutos em novembro de 2005 e baixou para 1 hora no final do
141 ano passado, como resultado dos esforços de organização dos processos de trabalho.
142 O Sr. Valdir Simão acrescentou que o atendimento com hora marcada permitia ao
143 segurado permanecer na agência apenas pelo tempo necessário, com a análise prévia
144 das suas informações conforme o que constava do CNIS, o que tornava possível, ao
145 final do atendimento, conceder o benefício. Portanto, o tempo de permanência de uma
146 hora dificilmente seria reduzido, porque era considerado necessário para a análise de
147 todos os documentos, visando à concessão do benefício requerido. Ponderou que
148 ainda havia o impacto causado por algumas pessoas que compareciam às agências
149 para obter informações, mas, no futuro próximo, assim que se atendesse à demanda
150 de orientações e informações somente pelo telefone, tendo em vista o aumento da
151 capacidade de atendimento pelo número 135, as agências do INSS atenderiam
152 apenas aos requerimentos de benefício com hora marcada. O Sr. Presidente
153 apresentou, na seqüência, o indicador tamanho da fila em frente a cada uma das
154 agências da Previdência Social, para avaliar o número de pessoas que se
155 encontravam à porta das agências no momento da sua abertura. Considerando a
156 média do Brasil, em dezembro de 2005, havia mais de 80 pessoas aguardando
157 atendimento em frente às agências da Previdência Social. Porém, em dezembro de
158 2006, pouco mais do que 20 pessoas em média se encontravam nas filas, verificando-
159 se pequena variação por região, com algumas situações específicas no Estado de São
160 Paulo, envolvendo agências localizadas em regiões de elevada concentração
161 populacional, que precisavam de reestruturação da sua capacidade de atendimento.
162 Quanto ao resultado do Censo Previdenciário, o Sr. Presidente apresentou dados
163 atualizados até o dia 16 de fevereiro de 2007, informando que mais pessoas seriam

164 convocadas até a metade deste ano. Os lotes de janeiro, fevereiro e março já estariam
165 entrando na fase de cessação, com resultados efetivos ligados ao objetivo do Censo,
166 que seria localizar os benefícios que possuíam inconsistências. Com relação aos
167 resultados em dimensão percentual, verificou-se que os benefícios cessados na
168 primeira etapa correspondiam a 1% do conjunto de benefícios recenseados e, na
169 segunda etapa, que ainda não estaria completa, o percentual de cancelamentos das
170 duas primeiras fases oscilava em torno de 0,4%. Apresentando as informações sobre
171 as pesquisas de campo geradas pelo Censo, no caso de beneficiários que fizeram o
172 seu recenseamento por intermédio de representante legal, o Sr. Presidente informou
173 que até agora foram geradas 651 mil pesquisas, das quais 60% foram feitas e
174 respondidas. E o Sr. Valdir Simão informou que, de 390 mil pesquisas, 32 mil foram
175 negativas, isto é, o segurado não fora encontrado. Por essa razão, foi publicado, no
176 sábado anterior a esta reunião, um edital em todos os jornais, notificando os
177 segurados não encontrados para comparecer às agências da Previdência Social no
178 prazo de 30 dias. Se comparecesse um representante ou procurador, este poderia
179 informar o endereço onde o segurado se encontrava, para que se agendasse uma
180 nova pesquisa e, se não houvesse o comparecimento, o benefício seria suspenso.
181 Com relação às informações sobre auxílio-doença e gestão de benefícios por
182 incapacidade, o Sr. Presidente esclareceu que, em outubro de 2005, se atingiu o ponto
183 máximo do estoque de benefícios pagos pela Previdência Social em um mês, que
184 totalizaria 1.666.000 benefícios. Entretanto, a trajetória ascendente de 2000 a 2005
185 fora interrompida em 2006, ano que se concluiu com o estoque de 1.569.000
186 benefícios em manutenção, tanto previdenciários quanto decorrentes de acidentes ou
187 de doenças do trabalho. Não haveria, conforme explicou o Sr. Presidente, correlação
188 entre a evolução de benefícios de auxílio-doença e algum quadro epidemiológico, mas
189 um conjunto de razões que mostravam um certo descontrole durante esse período. Tal
190 benefício seria considerado como uma espécie de auxílio-desemprego disfarçado, o
191 que se agravava com outras questões, como o fato de haver, no passado, uma
192 estrutura de reabilitação profissional dentro da Previdência Social, a qual, ao longo das
193 décadas, não recebera investimento suficiente para a sua manutenção e ampliação,
194 de modo que atualmente seria necessário um esforço para recompor tal estrutura.
195 Outros problemas elencados pelo Sr. Presidente para explicar tal evolução do
196 benefício de auxílio-doença seriam o relacionamento entre a Previdência Social e o
197 sistema de saúde, diante da possibilidade frustrada de se obter diagnóstico ou
198 atendimento adequado e rápido para o trabalhador doente ou lesionado restabelecer
199 as condições para o retorno ao mercado de trabalho, reduzindo o tempo de
200 permanência em situação de auxílio-doença e, conseqüentemente, a demanda desse
201 benefício para a Previdência Social, e a situação de saúde e segurança do trabalhador
202 no Brasil, onde o índice de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais seria
203 muito elevado, inclusive em termos de comparação internacional. Daí a importância de
204 se contar com mais políticas de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais.
205 Mediante a adoção de políticas de gestão, alterações na perícia médica e contratação
206 de peritos médicos de carreira para substituir os médicos peritos terceirizados, no
207 período de 2005 a 2006, verificou-se a interrupção no processo de crescimento do
208 estoque de benefícios de auxílio-doença, o que teria impactado na despesa anual,
209 estabelecendo-se, nos meses de outubro e novembro de 2006, o patamar de
210 1.500.000 benefícios de auxílio-doença aproximadamente. O Sr. Valdir Simão
211 acrescentou que, quando começou a aumentar o volume de requerimento de
212 benefícios de auxílio-doença, havia uma dificuldade operacional para a realização de
213 perícias, o que gerava estoque, porque, enquanto elas não se realizassem, o benefício
214 não era emitido. E houve a necessidade de se fazer um ajuste no modelo
215 implementado em relação à estimativa de tempo de recuperação, incluindo o
216 mecanismo de prorrogação do benefício, o que não era previsto inicialmente.
217 Acrescentou que o volume de requerimentos chegou a mais de 100 mil em 2006 em
218 relação a 2005, principalmente devido à ampliação do acesso através do telefone,

219 porém, segundo o Sr. Valdir Simão, o INSS estava conseguindo dar vazão a essa
220 demanda, uma vez que, na maioria das agências, a perícia estaria operando em prazo
221 razoável. O Sr. Presidente explicou que o benefício de auxílio-doença seria
222 temporário, uma vez que era concedido com a perspectiva de que, depois de
223 recuperado da doença, o trabalhador retornasse ao mercado de trabalho. E benefícios
224 permanentes seriam as aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e por
225 invalidez, além das pensões e dos benefícios de auxílio-acidente, em relação aos
226 quais se observava um leve desvio da tendência de crescimento, que seria inercial e
227 decorrente do Censo Previdenciário. Quanto aos benefícios assistenciais, esclareceu
228 o Sr. Presidente que o seu número seria de cerca de três milhões, os quais não eram
229 pagos com recursos da Previdência Social, e sim por meio do orçamento do Ministério
230 do Desenvolvimento Social. Através de gráfico, mostrou que houve um forte
231 crescimento do estoque de benefícios assistenciais em 2004, quando o Estatuto do
232 Idoso foi implementado, devido à redução da idade de acesso de 67 para 65 anos e
233 uma modificação da forma de cálculo da renda familiar *per capita*, o que permitira o
234 ingresso de um contingente adicional de idosos no conjunto de beneficiários da LOAS.
235 A soma de todos os benefícios emitidos, tanto previdenciários acidentários
236 permanentes quanto previdenciários acidentários temporários e assistenciais,
237 corresponderia a 24,5 milhões em janeiro de 2007. Ressaltou o Sr. Presidente que, no
238 ano passado, se verificou o impacto de aproximadamente R\$3 bilhões em termos de
239 redução de gastos com benefícios em relação ao que fora estimado no início do ano,
240 como conseqüência da gestão de benefícios, esclarecendo que o resultado
241 previdenciário do ano passado fora de R\$42 bilhões, conforme a metodologia
242 tradicional de cálculo, apesar de, no início do ano, as projeções apontarem para R\$50
243 bilhões a diferença entre a arrecadação e o pagamento de benefícios. Além da
244 redução de R\$3 bilhões no pagamento de benefícios, a economia de R\$5 bilhões
245 decorreria do esforço da Receita Previdenciária, em conjunto com a formalização do
246 mercado de trabalho. E informou que o total de benefícios urbanos corresponderia a
247 pouco mais de 14 milhões, enquanto 7,3 milhões seria a soma de benefícios da área
248 rural. A arrecadação líquida total fora de R\$123,5 bilhões, embora a primeira projeção
249 do ano apontasse R\$118 bilhões, e foram gastos R\$165,6 bilhões com o pagamento
250 de benefícios. Segundo a forma tradicional de cálculo do resultado previdenciário, o
251 total apurado seria de R\$42,065 bilhões negativos, porém se demonstrou que,
252 conforme previa a Constituição Federal, do total de 0,38% arrecadado a título de
253 CPMF, 0,1% seria vinculado à Previdência Social, o que efetivamente era transferido,
254 mas com o carimbo de cobertura do déficit. E havia a intenção por parte do Ministério
255 da Previdência Social de que se modificasse tal carimbo, para mostrar que se tratava
256 de uma receita da Previdência Social. Com relação à Previdência Rural, esclareceu o
257 Sr. Presidente que se tratava de uma política que precisava de aportes de recursos da
258 sociedade para o seu financiamento em qualquer país do mundo, uma vez que gerava
259 uma série de impactos favoráveis, permitindo a estabilidade do abastecimento
260 alimentar, a redistribuição de renda e a estabilização do tecido social. Daí por que se
261 sugeriu a abertura entre urbano e rural como subsistemas do regime geral com lógicas
262 de funcionamento um pouco diferentes, destinando-se a arrecadação da CPMF para a
263 cobertura das despesas da área rural. Informou que renúncias previdenciárias seriam
264 receitas que a Previdência Social deixava de auferir, porque havia um tratamento
265 tributário diferente para aqueles contribuintes, citando como exemplo a microempresa
266 e a pequena empresa, que desfrutariam de tratamento tributário previsto pelo Simples,
267 sistema simplificado de pagamento de impostos e contribuições, o qual gerava
268 impactos favoráveis sobre a formalização e a geração de pequenas empresas.
269 Portanto, seria uma política de desenvolvimento econômico que deveria ser apoiada
270 pela sociedade, mas não às custas da Previdência Social. Se havia a intenção de se
271 estimularem pequenas e microempresas por meio de formas de contribuição
272 diferenciadas, teria que haver uma compensação nas contas públicas, para que o
273 sistema previdenciário não se desequilibrasse em termos atuariais ou orçamentários.

274 E o mesmo ocorreria em relação às entidades filantrópicas, porque os trabalhadores
275 filiados a tais entidades e às microempresas, em algum momento, solicitariam os
276 benefícios de auxílio-doença, aposentadorias e pensões, da mesma forma que os
277 trabalhadores cujos empregadores pagavam a alíquota integral. Somando-se o valor
278 das renúncias previdenciárias nas áreas urbana e rural e o percentual da CPMF
279 destinado para a Previdência Social, o resultado de R\$42 bilhões passaria a ser de
280 R\$22,4 bilhões, restando pouco mais de R\$4,1 bilhões de dívida para a área urbana.
281 Dessa maneira, a Previdência Social passaria a ter um foco mais claro sobre políticas
282 e medidas que poderiam ser adotadas em relação a cada subsistema. Ponderou o Sr.
283 Presidente, referindo-se ao subsistema rural, que, apesar de haver recolhimento direto
284 sobre a produção comercializada, ele não seria suficiente para pagar os benefícios, e
285 algumas medidas de gestão seriam desejadas por todos os participantes do sistema,
286 como o incentivo à formalização e o censo dos trabalhadores na área rural, para
287 melhorar o fluxo de financiamento desse subsistema. Mas sempre haveria a
288 necessidade de transferência de recursos por parte do orçamento da Seguridade
289 Social. Encerrando a sua apresentação, acrescentou que aquela forma de
290 contabilização não excluía a necessidade de se fazerem ajustes ocasionais, o que
291 também poderia ser chamado de reformas do sistema previdenciário, quando se
292 verificavam transformações na estrutura da sociedade ou no mercado de trabalho.
293 Depois de desejar boas vindas aos novos Conselheiros, o Sr. Evandro Morello
294 parabenizou a apresentação, acrescentando que concordava com a nova metodologia
295 para se apresentarem os resultados da Previdência Social. Observou que as medidas
296 de melhoria de gestão implementadas no ano passado, principalmente o mecanismo
297 de protocolo de processos pelo meio eletrônico ou por telefone, ajudavam o segurado,
298 apesar de se verificarem problemas operacionais no sistema de computadores que
299 impediam a conclusão do procedimento de uma forma mais ágil. E ressaltou a
300 ocorrência de um problema relativo ao atendimento prestado em alguns Estados onde
301 não haveria como agendar procedimentos para este ano. Acrescentou que, apesar de
302 se diminuir as filas do atendimento, uma vez que todo o sistema fora deslocado
303 para a Internet e para o telefone, o atendimento estava lento, tendo em vista a
304 demanda por funcionários, o que gerava uma série de conseqüências em termos de
305 insatisfação por parte dos segurados. E solicitou que fosse feita exposição sobre a
306 situação dos precatórios, em função de procedimento que vinha sendo adotado no
307 juizado de pequenas causas. A Sr^a Conselheira Josepha Theotônia agradeceu a
308 maneira como os Conselheiros vinham recebendo informações no CNPS e teceu
309 considerações a respeito do benefício de auxílio-doença, o qual, segundo a
310 Conselheira, seria requerido por quem não conseguia se aposentar por outros
311 motivos, possibilidade que deveria ser verificada por parte da Previdência Social.
312 Quanto à nova forma de cálculo do resultado previdenciário, sugeriu a Conselheira
313 que fosse estudada uma fórmula para a Previdência receber algum percentual da
314 Confins, para cobrir a diferença entre as contribuições arrecadadas e o pagamento de
315 benefícios na área rural. E ratificou a necessidade de se abordar o tema relativo aos
316 juizados especiais e precatórios, sugerido pelo Sr. Conselheiro Evandro Morello. O Sr.
317 Conselheiro Edmundo Benedetti solicitou informações a respeito de cinco mil imóveis
318 que pertenciam à Previdência Social, para comprovar que uma parte deles não era
319 utilizada ou porque estava cedida ou porque se encontrava ocupada por outros
320 órgãos, acrescentando que, se isso ocorresse, poderia ser considerado como
321 renúncia, uma vez que a Previdência Social não recebia a contrapartida pela sua
322 ocupação. Com relação ao auxílio-doença, mencionou que quando este benefício era
323 convertido em aposentadoria por invalidez o segurado recebia 20% a mais e
324 manifestou interesse em saber se haveria algum estudo ou estatística sobre durante
325 quanto tempo alguém poderia receber auxílio-doença por ser portador de uma doença
326 que não teria cura antes de passar para a aposentadoria por invalidez. O Sr.
327 Conselheiro Jorge Higashino lembrou que muitas pessoas se aposentavam por
328 invalidez e continuavam trabalhando informalmente e perguntou se a pessoa que

329 gozava de aposentadoria por invalidez e se tornava autônoma continuava contribuindo
330 para a Previdência Social. O Sr. Conselheiro Luiz Antônio Adriano propôs que se
331 criasse um grupo de trabalho orientado por pessoas que conhecessem a legislação,
332 para que os recursos que a Previdência Social deixava de arrecadar retornassem para
333 o INSS, fazendo parte do seu caixa. O Sr. Presidente informou que havia um projeto
334 de medida provisória em análise nos Ministérios do Planejamento, da Previdência
335 Social e da Fazenda, de autoria do Ministério do Planejamento, propondo que o valor
336 referente às renúncias previdenciárias fosse transferido para a Previdência Social com
337 o carimbo de contribuição previdenciária. E sugeriu adiar para a próxima reunião do
338 Conselho a deliberação sobre se deveria ser criado um grupo de trabalho para
339 aprofundar esse tema. O Sr. Valdir Simão admitiu que havia problemas de
340 agendamento em algumas unidades da Previdência Social, o que seria agravado
341 quando se tratava de segurado especial, porque o modelo era diferente e a
342 Previdência Social não tinha cadastro dessas pessoas. E acenou com a possibilidade
343 de sucesso do projeto de pré-cadastramento, utilizando-se os bancos de dados já
344 disponíveis no Governo, como o Pronaf. Informou que novos serviços de
345 agendamento seriam oferecidos no final do mês de março e que se ampliaria a
346 capacidade de atendimento pelo número de telefone 135, pois seria contratado um
347 novo sítio de *call center* para prestar orientação aos segurados, fazer cálculos de
348 contribuições em atraso e ajudar no preenchimento de guia de recolhimento e de
349 inscrição. Acrescentou que, até o final do ano, o banco de dados do CNIS seria
350 modernizado com uma nova plataforma, o que permitiria que o INSS modificasse o
351 seu modelo de operação. Ratificou a informação de que o INSS enfrentava problemas
352 de recursos humanos e informou que estava aguardando autorização do Ministério do
353 Planejamento para contratar mais oito mil servidores, nos próximos quatro anos, por
354 meio de concurso público, ressaltando que, assim que fosse autorizado, seria iniciado
355 o processo de seleção para nomear dois mil servidores ainda este ano. Quanto ao
356 problema de agenda, enfatizou a necessidade de uma gestão local efetiva, visando a
357 sua disponibilização. Lembrou que a data de agendamento era considerada como data
358 de entrada do requerimento, portanto não haveria prejuízo para o segurado. Com
359 relação aos precatórios, sugeriu que fosse destacado um item de pauta, para que
360 alguém da Procuradoria fizesse uma explanação a respeito do tema. Quanto às
361 observações da Conselheira Josepha Theotônia a respeito do auxílio-doença,
362 esclareceu que o INSS fazia cerca de 850 mil perícias por mês e que poderia haver
363 erros em parte delas, pois se tratava de uma atividade de alta complexidade e
364 especialização. Entretanto, estava assegurado o direito à reconsideração, se a
365 incapacidade não fosse constatada pelo perito, e até à avaliação por junta médica,
366 podendo o segurado agendar qualquer desses procedimentos pelo telefone. Informou
367 que o INSS constataria uma procura muito alta pelo auxílio-doença por parte de
368 segurados desempregados, com 70% de indeferimentos, enquanto, no caso de
369 segurados que estavam trabalhando, o percentual de indeferimento não passava de
370 10%. Porém, segundo o Sr. Valdir Simão, haveria de fato uma procura pelo benefício
371 em função do descontrole gerencial observado nos últimos cinco anos, principalmente
372 devido à terceirização, externando a expectativa de que tal situação se estabilizasse,
373 quando o INSS contasse com uma perícia preparada e decisões padronizadas em
374 todo o Brasil. Acrescentou que, devido à forte intervenção feita no INSS, estava
375 havendo reações dos segurados em relação aos peritos e servidores. E seria iniciada,
376 no mês que vem, uma campanha chamada de “Sala de Espera”, nas agências, no
377 ambiente da perícia médica, para prestar informações ao segurado a respeito do
378 benefício de auxílio-doença, do papel do perito médico, do conceito de incapacidade e
379 de como se fixava a data de início da doença, tendo em vista que se o segurado se
380 filiasse ao regime após o início da doença ele não teria direito ao benefício, conforme
381 previsão legal. Esclareceu que o objetivo do INSS seria especializar a gestão da
382 incapacidade e iniciar o procedimento de revisão das aposentadorias por invalidez,
383 que deveria ser bienal e obrigatório, mas não era realizado desde 1992. Ponderou que

384 a aposentadoria por invalidez era considerada como benefício permanente,
385 entendimento com o qual não concordava, por se tratar de um benefício precário que a
386 cada dois anos deveria ser reavaliado. Com relação aos imóveis do INSS, desde 1998
387 seria proibida a cessão de forma graciosa. Daí por que o INSS estava notificando
388 todos os ocupantes desses imóveis para os devolverem, com o objetivo de aliená-los.
389 Informou que, no final do ano, uma nova legislação introduziu a modalidade de leilão,
390 que talvez facilitasse a alienação dos imóveis operacionais, mas muitos deles ainda se
391 encontravam irregulares em termos de domínio e de regulamentação. Quanto ao
392 tempo para se transformar o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por
393 invalidez, esclareceu o Sr. Valdir Simão que isso fazia parte do escopo de gestão da
394 incapacidade que o INSS pretendia implementar. Comunicou que a partir de julho se
395 iniciaria o processo de revisão das aposentadorias, o que esperava que fosse feito
396 bienalmente, como determina a legislação, identificando os segurados que poderiam
397 voltar ao mercado de trabalho. Finalizada a apresentação, a Sr^a Conselheira Josepha
398 Theotônia lembrou que na 128^a Reunião Ordinária do Conselho aventara a
399 possibilidade de se tratar do reajuste das aposentadorias nesta reunião, tendo em
400 vista que no ano passado tal reajuste fora concedido no dia 1^o de abril e havia um
401 pedido para que este ano ele ocorresse no dia 1^o de março. O Sr. Presidente informou
402 que o reajuste das aposentadorias ocorria na mesma data do reajuste do salário
403 mínimo, conforme previsão legal, o que seria feito, este ano, em abril e, nos anos
404 subseqüentes, seria antecipado em um mês por ano. Em seguida, sugeriu que o
405 Conselho apreciasse o item relativo ao informe sobre a fusão da Receita
406 Previdenciária e da Receita Federal, que seria apresentado pelo Sr. Carlos Alberto
407 Stringari, Diretor de Fiscalização da Receita Previdenciária, a quem concedeu a
408 palavra.

409

410 2 – Informe sobre o Andamento da Fusão entre a Receita Previdenciária e a Receita 411 Federal

412

413 O Sr. Carlos Alberto Stringari começou a sua apresentação discorrendo sobre o
414 modelo de gestão adotado pela Receita Previdenciária, que, considerando a
415 experiência internacional, entendia que a arrecadação previdenciária poderia ser
416 melhor administrada se unificada com a administração tributária. Esse modelo vinha
417 sendo gradativamente implantado em vários países e seria implantado no Brasil a
418 partir de agora, de forma gradual. Em outubro de 2004, foi criada a Secretaria da
419 Receita Previdenciária dentro do Ministério da Previdência Social, com o intuito de
420 separá-la do INSS, visando à unificação com a administração tributária. Em julho de
421 2005, foi editada a Medida Provisória nº 258, que previa essa unificação, e vigorou por
422 quatro meses. Em dezembro do mesmo ano, foi enviado ao Congresso Nacional um
423 projeto de lei que chegara à sua conclusão no mês de fevereiro de 2007 e aguardava
424 sanção presidencial. Esse texto legal entraria em vigor no primeiro dia útil do segundo
425 mês subseqüente à sua publicação, portanto, se fosse sancionado no começo de
426 março, começaria a vigorar no dia 2 de maio, produzindo efeitos. Foi reforçado no
427 texto legal que a destinação dos recursos seria exclusivamente para o Regime Geral
428 de Previdência Social e haveria uma prestação de contas anual sobre o total da
429 arrecadação ao CNPS. Enfatizou o Sr. Carlos Alberto Stringari que o atendimento ao
430 contribuinte individual requeria maior permeabilidade por parte da administração
431 tributária e, por essa razão, o INSS faria a gestão dessa relação em conjunto com a
432 Receita Federal do Brasil e seria responsável pela sua operacionalização, tendo em
433 vista que os contribuintes individuais se encontravam espalhados por todo o Brasil e
434 que um dos objetivos da administração tributária seria facilitar a sua vida. Houve uma
435 preocupação com a rotina do Ministério da Previdência Social, que disporia, conforme
436 o projeto de lei, de 385 auditores fiscais para a composição do seu quadro de pessoal,
437 sendo a sua principal atribuição a fiscalização de regimes próprios e da previdência
438 complementar. Também foi previsto o parcelamento especial para os Estados, que

439 seria feito em 240 vezes para a obrigação patronal e em 60 vezes para as obrigações
440 decorrentes de apropriação. Tal parcelamento contaria uma cláusula de retenção de
441 verba do Fundo de Participação dos Estados, o que diminuía o risco de inadimplência.
442 Ademais, seria prevista cláusula de rescisão desse parcelamento especial em caso de
443 inadimplência por três meses consecutivos ou seis alternativos das obrigações
444 correntes, a partir da sua assinatura. E o Executivo fora autorizado a proceder à
445 transferência de imóveis do Fundo de Previdência Social para a Receita Federal do
446 Brasil e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com prazo de transição para
447 que esta realizasse a execução fiscal, sendo prevista a obrigação de compensar o
448 Fundo no prazo de até três anos. A Sr^a Conselheira Maria Júlia Reis externou a sua
449 preocupação com os servidores da Receita Previdenciária que passarão a compor o
450 quadro da Receita Federal do Brasil, em relação às suas atribuições e o que estaria
451 previsto para eles em termos salariais, tendo em vista o processo de reestruturação de
452 carreira que se encontrava sob a análise do INSS para os seus servidores. O Sr.
453 Conselheiro Evandro Morello questionou a participação da Procuradoria da Fazenda
454 Nacional na execução fiscal relativa aos imóveis da Previdência Social e o Sr.
455 Conselheiro Edmundo Benedetti indagou a respeito do número de 385 auditores
456 fiscais para o quadro do Ministério da Previdência Social. O Sr. Presidente esclareceu
457 que, tradicionalmente, a carreira de auditor fiscal cedia servidores para o Ministério da
458 Previdência Social, para trabalhar em outras funções, citando como exemplo o caso
459 do Sr. Valdir Simão, Presidente do INSS, que fazia parte da carreira de auditor fiscal
460 da Previdência Social. Explicou que se não houvesse, na lei que criou a Secretaria da
461 Receita Federal do Brasil, a previsão de lotação de alguns auditores fiscais na
462 Previdência Social fora das atribuições de fiscalização de contribuições
463 previdenciárias, alguns departamentos poderiam ser fechados, com a conseqüente
464 interrupção de ações importantes. Acrescentou o Sr. Carlos Alberto Stringari que o
465 quadro de auditor fiscal da Previdência Social era composto por 4.200 servidores. O
466 Sr. Conselheiro Jorge Higashino discorreu a respeito dos contratos que a área
467 financeira teria firmado com a Previdência Social, os quais, há dois anos, passaram a
468 ser específicos para a arrecadação e para o pagamento de benefícios. Explicou que
469 havia uma regra básica entre os bancos, no sentido de que só poderiam arrecadar
470 contribuição previdenciária aqueles que efetuassem o pagamento de benefícios e que,
471 com a criação da Super Receita, as regras mudariam, uma vez que aquilo que era
472 válido para a Receita Federal passaria a ser exigido também para a arrecadação
473 previdenciária. Lamentou o fato de as instituições financeiras prestarem serviços à
474 Previdência Social sem contrato nos últimos dois meses e indagou se a negociação do
475 contrato para a arrecadação previdenciária seria feita, daqui para a frente, com a
476 Secretária Liêda Amaral ou com o Secretário Rachid. A Sr^a Conselheira Josepha
477 Theotônia de Britto perguntou se a cessão de imóveis para a Receita Federal do Brasil
478 prejudicaria o atendimento aos pedidos de benefícios, o que aconteceria com os
479 servidores da Receita Previdenciária e se a contabilidade da arrecadação
480 previdenciária continuaria a ser a mesma ou se haveria diferença na demonstração do
481 seu total. Respondendo às indagações dos Srs. Conselheiros, o Sr. Carlos Alberto
482 Stringari esclareceu que o projeto de lei teria como foco a reorganização da
483 administração tributária federal e que a remuneração dos trabalhadores não estava em
484 questão nesse projeto. Acrescentou que a carreira de auditoria da Receita
485 Previdenciária seria fundida com a carreira de auditoria da Receita Federal, criando-se
486 a auditoria da Receita Federal do Brasil e que havia, no projeto de lei, a previsão de lei
487 orgânica do Fisco Federal, no prazo de um ano. Quanto aos servidores administrativos
488 da Receita Previdenciária, fora previsto o prazo de 30 dias para que eles optassem por
489 fazer parte da Receita Federal do Brasil ou permanecer no INSS. E informou que
490 havia a previsão de projeto de carreira para os servidores administrativos da Receita
491 Federal do Brasil que seria encaminhado para o Congresso Nacional no prazo de até
492 90 dias, mas não havia menção à remuneração. Quanto às indagações a respeito dos
493 imóveis da Previdência Social, o Sr. Carlos Alberto Stringari explicou que o art. 41 do

494 projeto de lei autorizava a transferência de imóveis do Fundo, o que não implicava
495 necessariamente a sua ocorrência. Seria apenas uma hipótese. Tais imóveis seriam
496 aqueles sobre os quais poderia ocorrer acordo quanto à sua cessão, dependendo do
497 interesse da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
498 Ao mesmo tempo em que se autorizava essa transferência, havia a previsão de que o
499 imóvel seria avaliado e o Fundo, compensado por essa transferência. O Sr. Valdir
500 Simão manifestou-se favoravelmente à transferência de todos os imóveis não-
501 operacionais para a Secretaria de Patrimônio da União, mediante ressarcimento e de
502 acordo com a avaliação da Caixa Econômica Federal, no prazo de três anos.
503 Respondendo à pergunta do Sr. Conselheiro Jorge Higashino, o Sr. Carlos Alberto
504 Stringari esclareceu que a unificação da administração tributária federal começou há
505 algum tempo, quando houve a separação entre a Arrecadação Previdenciária e o
506 INSS, mas ainda não estava pronta. E a sua implantação seria gradativa em relação a
507 todas as questões operacionais, inclusive à arrecadação e ao recolhimento das guias,
508 para não impactar o processo arrecadatário. Assegurou que o objetivo da unificação
509 seria racionalizar todas as atividades de arrecadação, fiscalização e cobrança,
510 incrementando a arrecadação com ganho de eficiência e facilitação para o contribuinte
511 cumprir as suas obrigações. Sendo assim, por enquanto, nada sofreria interrupção. O
512 Sr. Conselheiro Jorge Higashino observou que havia muitas informações diferentes,
513 como a identificação de empregados, feita por meio da GFIP, e a sua relação com as
514 contribuições retidas nas empresas, que não eram exigidas pelo DARF, as quais
515 deveriam ser mantidas para garantir o controle da futura aposentadoria de tais
516 empregados. O Sr. Carlos Alberto Stringari enfatizou que essa seria uma preocupação
517 e uma premissa do processo de unificação tributária, a qual não romperia os vínculos
518 com o sistema previdenciário, diante da necessidade de correspondência entre
519 pagamento e benefício. O Sr. Conselheiro Ivan José Pires perguntou se haveria uma
520 única certidão negativa com a criação da nova Receita. O Sr. Carlos Alberto Stringari
521 respondeu que nem as certidões nem as declarações e guias de recolhimento
522 mudariam de imediato, porque os sistemas não estavam prontos, mas havia a
523 intenção de se facilitar a vida do contribuinte com a emissão de uma única certidão
524 negativa a ser retirada num único local. A primeira providência seria unificar a rede de
525 atendimento da Receita Federal do Brasil, o que dependia de prazo a ser
526 estabelecido. O Sr. Conselheiro Guilherme Delgado manifestou interesse sobre as
527 publicações da Unafisco a respeito da unificação tributária federal e solicitou
528 esclarecimentos a respeito de um dos argumentos daquela entidade, no sentido de
529 que, uma vez unificadas as duas estruturas, seria aplicada a DRU sobre a contribuição
530 de empregados e empregadores, pois o sistema tributário seria modificado e valeriam
531 as mesmas regras que se aplicavam aos tributos. E acrescentou que a contribuição de
532 empregados e empregadores não era tributo, e sim contribuição securitária. Indagou
533 ainda como seria administrada a dívida ativa comum diante da necessidade de se
534 promover o encontro de contas do sistema no final do exercício fiscal, ponderando que
535 a dívida ativa do INSS não poderia ser misturada com a dívida ativa da Procuradoria
536 da Fazenda Nacional, porque também teria natureza securitária. O Sr. Carlos Alberto
537 Stringari esclareceu que a Unafisco seria o Sindicato dos auditores fiscais da Receita
538 Federal, que sistematicamente se opusera à proposta de unificação. Explicou que a
539 DRU nunca foi aplicada e que a situação não mudaria, portanto os recursos
540 continuariam a ser previdenciários e contabilizados como sempre foram. O Sr.
541 Presidente acrescentou que se houvesse a intenção de se desviarem recursos
542 carimbados da Previdência Social isso aconteceria desde 1986, com o término da
543 conta-movimento do Banco do Brasil, por meio da qual todos os recursos transitavam
544 pelo Tesouro Nacional, inclusive os da Previdência Social. Agora, tais recursos
545 passariam por uma subconta do Tesouro para depois retornarem ao INSS.
546 Acrescentou o Sr. Carlos Alberto Stringari que as leis eram relativas aos tributos, e
547 não a esta ou àquela instituição. E discorreu a respeito de contas próprias, explicando
548 que toda guia era apropriada individualmente, conforme a participação de cada um

549 naquela receita. Enfatizou que a contabilização separada estava assegurada e
550 esclareceu que, no caso de compensação de débito previdenciário com créditos de
551 tributos, tal operação seria facilitada em termos de procedimento. Com relação à
552 dívida ativa, informou que o processo de execução fiscal permaneceria igual pelo
553 período de treze meses, para, então, ser assumido pela Procuradoria-Geral da
554 Fazenda Nacional. O Sr. Presidente agradeceu a participação do Carlos Alberto
555 Stringari, elogiando as providências adotadas pela Receita Previdenciária, em termos
556 de inovações tecnológicas e de processo de trabalho, que teriam gerado impactos
557 favoráveis sobre a arrecadação, apesar da situação precária em que se encontrava
558 durante a tramitação, no Congresso Nacional, do projeto de lei que previa a unificação
559 tributária federal, solidarizando-se com a dor do luto por que passava a Sr^a Liêda
560 Amaral e convidando a Receita Federal do Brasil a retornar ao CNPS quando julgasse
561 oportuno, para debater sobre aspectos do financiamento e da arrecadação da
562 Previdência Social. O Sr. Carlos Alberto Stringari agradeceu as palavras do Sr.
563 Presidente e ressaltou a necessidade de permanência da vinculação com o processo
564 previdenciário.

565

566 3. Ajustes no Teto do Crédito Consignado

567

568 O Sr. Presidente informou que desde o último ajuste no teto do crédito consignado,
569 que atualmente estava fixado em 2,78% ao mês, houve duas reuniões do Copom: uma
570 no mês de novembro, que reduziu a taxa Selic em 0,5%, e outra no mês de janeiro,
571 que diminuiu a Selic em 0,25%. Aplicando-se a mesma metodologia utilizada em
572 ocasiões anteriores, o resultado seria a redução do teto do crédito consignado de
573 2,78% para 2,72%. E perguntou aos Srs. Conselheiros se poderiam aprovar uma
574 resolução recomendando ao Presidente do INSS que estabelecesse o teto de 2,72%
575 para o crédito consignado. O Sr. Ricardo Patah antecipou o seu voto favorável à
576 redução do teto do crédito consignado e solicitou que se esclarecesse uma
577 interpretação, no âmbito do INSS, que impedia que os bancos ofertassem esse crédito
578 com percentuais menores de juros para algumas entidades sindicais, o que, segundo
579 o Conselheiro, estabeleceria uma concorrência saudável entre as entidades
580 financeiras. Diante da manifestação do Sr. Presidente, que estranhou tal situação, o
581 Sr. Conselheiro Ricardo Patah explicou que, embora houvesse a possibilidade de uma
582 entidade sindical negociar com um banco para obter uma taxa de juros diferenciada
583 para os seus filiados, proibia-se que o mesmo banco trabalhasse com taxas de juros
584 distintas para quem era filiado a determinadas entidades e para quem não gozava de
585 tal situação, argumentando que a intenção seria diminuir o custo dos empréstimos sob
586 consignação. O Sr. Conselheiro Jorge Higashino ponderou que nada impedia que um
587 sindicato fizesse acordo com algum banco para praticar uma determinada taxa para os
588 seus sindicalizados. Porém, tal sindicato deveria assinar um convênio com aquele
589 banco. E as demais instituições financeiras não seriam obrigadas a praticar as
590 mesmas taxas, pois, segundo o Conselheiro, lei alguma obrigava os bancos a adotar o
591 mesmo procedimento, e também não haveria impedimento nesse sentido por parte da
592 Previdência Social. Acrescentou que, desde o início do processo de redução de taxas
593 de juros para o crédito consignado, avisara que quando se fixasse um teto a tendência
594 seria de que todos os bancos, ou a sua grande maioria, atuasse no teto. Porém, não
595 se poderia afirmar que todos praticavam a mesma taxa. Lembrou que na tabela
596 publicada no *site* do INSS havia bancos com proposta de taxas de juros reduzidas,
597 porém aquelas taxas se aplicavam a todos os segurados do INSS. Portanto, não
598 haveria impedimento legal ao favorecimento de determinada classe, mas o próprio
599 sindicato teria que declarar publicamente por que estava fazendo isso e divulgar no
600 *site* do INSS que os seus sindicalizados ou associados teriam favorecimento, com a
601 concordância do banco. O Sr. Conselheiro Evandro Morello argumentou que não havia
602 previsão legal para impedir que quem não fosse associado reivindicasse a mesma
603 taxa praticada para um associado. O Sr. Conselheiro Luiz Antônio Adriando afirmou

604 que o Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical foi impedido de firmar tal
605 convênio por uma portaria referente ao crédito consignado, o que, segundo o
606 Conselheiro, tolhia o direito de representação da entidade. Argumentou que
607 coletivamente seria possível negociar uma tarifa melhor com os bancos, mas houve
608 um impedimento devido a uma portaria que previa a proibição da prática de juros
609 diferenciados em regiões diversas do País. Acrescentou que o assunto poderia ser
610 discutido pelo grupo de trabalho de crédito consignado, porém tal grupo não se reunira
611 mais. O Sr. Conselheiro Jorge Higashino ponderou a respeito da necessidade de se
612 assegurar a prática da mesma taxa de juros nos diversos Estados do País e
613 concordou com o Conselheiro Evandro Morello quanto ao direito de se exigir o mesmo
614 tratamento do banco que atendia a um sindicalizado com taxa diferenciada. O Sr.
615 Presidente informou que não tinha conhecimento do assunto, talvez porque não pôde
616 estar presente na reunião em que o tema foi tratado, e que, na IN nº 121, de 2005, que
617 trata do empréstimo consignado, havia uma regra segundo a qual a taxa publicada no
618 *site* da Previdência Social teria que ser praticada pelo banco, naquele Estado, para
619 todas as operações, admitindo alterações apenas em função dos prazos de
620 empréstimos. Ponderou que a estrutura do mercado de crédito consignado estava
621 mudando muito rapidamente nos últimos dois ou três meses, devido à aquisição de
622 vários bancos pequenos por parte de bancos grandes, e que pretendia, no próximo
623 mês ou no início do mês de abril, se e quando essa estruturação estivesse mais
624 transparente, promover ajustes nas regras do crédito consignado. Aventou a
625 possibilidade de convocar, para o mês de março, uma reunião do grupo de trabalho
626 para tratar dessa questão específica, sem deixar de lado a necessidade de se estudar
627 o que estava acontecendo no mercado de crédito consignado, verificando as
628 alterações que deveriam ser feitas ao longo do ano de 2007, para garantir a eficiência
629 do crédito consignado. O Sr. Conselheiro Luiz Antônio Adriano sugeriu que o grupo de
630 trabalho se reunisse na véspera da reunião do Conselho, o que foi acatado. Em
631 seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a resolução sobre o teto de 2,72%, que
632 foi aprovada, com abstenção do Sr. Conselheiro Jorge Higashino, que justificou o seu
633 voto dizendo que a discussão a respeito da redução da taxa de juros para o crédito
634 consignado deixou de ser técnica para se tornar uma discussão política e entregou ao
635 Sr. Presidente uma cópia da nota para a imprensa, de 29 de janeiro de 2007, do
636 Banco Central do Brasil, com o título “Política Monetária. Operações de Créditos no
637 Sistema Financeiro Nacional”, que apontava para o crescimento da taxa de juros em
638 empréstimos para pessoas físicas.

639

640 4. Alterações Recentes na Legislação Previdenciária: Nexo Técnico Epidemiológico; 641 Fator Acidentário Previdenciário; e Programa de Inclusão Previdenciária

642

643 Passando para o último ponto da pauta, o Sr. Presidente comunicou que faria um
644 conjunto de informes sobre alterações que foram discutidas no CNPS em outras
645 ocasiões. Começou a sua apresentação informando que, no dia 12 de fevereiro, o
646 Presidente Lula instalou o Fórum Nacional da Previdência Social e, durante a
647 cerimônia de instalação, no Palácio do Planalto, assinou o Decreto nº 6.042, que
648 regulamenta o nexo técnico epidemiológico, o fator acidentário, com o
649 reenquadramento dos setores de atividade nos graus de risco de 1%, 2% e 3% do
650 Seguro Acidente de Trabalho, e o Plano de Contribuição Simplificada para o
651 contribuinte individual, sobre um salário mínimo, com a redução da alíquota de 20%
652 para 11%, visando à inclusão previdenciária, esclarecendo que todos esses assuntos
653 já foram discutidos no Conselho. Discorrendo sobre cada tema, explicou que o nexo
654 técnico epidemiológico entraria em vigor no primeiro dia do segundo mês subsequente
655 à sua publicação, ou seja, no dia 1º de abril; o reenquadramento de empresas ou de
656 setores de atividade nos graus 1, 2 e 3, ou baixo, médio e alto de risco, do Seguro
657 Acidente de Trabalho passaria a vigorar a partir do dia 1º de junho e, quanto ao fator
658 acidentário, a Previdência Social estava prevendo o dia 1º de janeiro de 2008 para a

659 flexibilização empresa a empresa dentro de cada setor, uma vez que, até o mês de
660 maio deste ano, seriam consolidadas as informações por empresa dos acidentes de
661 trabalho e das doenças ocupacionais geradas, inclusive mediante o nexo técnico
662 epidemiológico, para aqueles que não dispunham da Comunicação de Acidente de
663 Trabalho, devido à sua relação com determinado setor de atividade. E haveria a
664 oportunidade para as empresas contestarem eventuais informações a respeito de
665 acidentes de trabalho, de doenças ou de casos de benefícios previdenciários por ela
666 concedidos. Depois de consolidada, no primeiro semestre, essa base de dados, no
667 início do segundo semestre seria feito o cálculo das alíquotas por empresa, as quais
668 teriam que ser publicadas até o mês de setembro, respeitando o prazo nonagésima
669 entre a informação prestada e a sua implementação no dia 1º de janeiro. Acrescentou
670 que o decreto também previa o acompanhamento por parte do Conselho Nacional da
671 Previdência Social do processo de implementação do nexo técnico epidemiológico e
672 do fator acidentário. Quanto à redução da alíquota de 20% para 11%, para
673 contribuintes individuais que contribuía sobre o salário mínimo, tendo em vista a sua
674 regulamentação, essa medida entraria em vigor, também com prazo nonagésima, no
675 mês de abril, com recolhimento previsto para o dia 15 de maio. Esclareceu que
676 aqueles que contribuía sobre mais de um salário mínimo sofreriam prejuízo se
677 decidissem migrar para o novo sistema, pois não disporiam de cobertura para a
678 aposentadoria por tempo de contribuição, a não ser que indenizassem a Previdência
679 Social retroativamente, com o pagamento de juros moratórios sobre os nove pontos
680 percentuais de diferença entre 11% e 20% da alíquota de contribuição. Fazendo
681 menção à nota técnica gerada no âmbito da Secretaria de Previdência Social,
682 informou que algo em torno de 200 mil pessoas que atualmente seriam contribuintes
683 individuais migrariam para esse novo sistema, portanto haveria uma perda de
684 arrecadação. Porém, se 8% dos 18 milhões de pessoas que não contribuía para a
685 Previdência Social, apesar de contar com renda igual ou superior a um salário mínimo,
686 ingressassem no sistema previdenciário, o que corresponderia a 3,5 milhões de
687 contribuintes pagando a alíquota de 11% sobre o salário mínimo, haveria uma
688 compensação no fluxo financeiro da Previdência Social. Admitiu que esse regime seria
689 subsidiado, justificando que sem isso não haveria como atrair potenciais contribuintes
690 para o sistema previdenciário. E acrescentou que, sem efetuar a contribuição
691 previdenciária, havia a tendência de aquelas pessoas se transformarem em
692 candidatas ao recebimento do benefício da LOAS no futuro. Mencionou mais um item
693 do mesmo decreto, que seria a regulamentação da participação dos servidores
694 públicos nos acordos internacionais de Previdência, que até então contemplavam
695 apenas os segurados do regime geral. Assim, o INSS reconheceria como se fossem
696 seus os tempos de contribuição de pessoas que foram embora do Brasil, para efeito
697 de aposentadoria no exterior e vice-versa. O Sr. Conselheiro Jorge Higashino
698 manifestou preocupação em relação à base de dados que seria utilizada para
699 recálculos e reformulações, a fim de se verificar como cada empresa contribuiria. O Sr.
700 Presidente esclareceu que, para o nexo técnico epidemiológico, ou seja, em relação
701 às doenças que se correlacionariam com o setor de atividade, fora utilizado o período
702 de 2000 a 2004. Portanto, os benefícios da Previdência Social gerados naquele
703 período que tivessem vinculação com a situação de saúde do trabalhador, com
704 diagnóstico do perito sob a forma de Código Internacional de Doenças da Organização
705 Mundial da Saúde, seriam relacionados com o setor CNAE – Código Nacional de
706 Atividade Econômica, do IBGE. E, por meio do modelo estatístico, haveria
707 possibilidade de se estabelecer essa correlação, utilizando-se o intervalo de
708 segurança de 99%. Para o primeiro cálculo do fator acidentário, seria utilizado o
709 intervalo entre maio de 2004 até dezembro de 2006, respeitando-se a data em que os
710 coeficientes e a sua forma de cálculo foram conhecidos, com a divulgação da
711 metodologia de cálculo dos coeficientes de gravidade, custo e frequência para o
712 acidente de trabalho.
713

714 **V – OUTROS ASSUNTOS**

715

716 O Sr. Presidente indagou aos Srs. Conselheiros se além dos temas sugeridos, que
717 seriam precatórios, juizados especiais federais e imóveis, haveria mais alguma
718 proposta de pauta para a próxima reunião. O Sr. Conselheiro Evandro Morello
719 esclareceu, em relação à aplicação da Lei nº 10.666, no caso do trabalhador urbano,
720 consideraram-se quinze anos de contribuição, enquanto, na área rural, só se garantia
721 o direito se houvesse prova do exercício da atividade, porém o Poder Judiciário estava
722 interpretando de modo diverso, para assegurar a aplicação das mesmas regras aos
723 trabalhadores das duas áreas, urbana e rural. E enfatizou a necessidade de se
724 analisarem os impactos que tais decisões estariam gerando. A Sr^a Conselheira
725 Josepha Theotônia perguntou se o reajuste das aposentadorias poderia constar da
726 pauta da próxima reunião. E o Sr. Presidente respondeu que poderia fazer um informe
727 sobre o assunto, antecipando que seria aplicado o INPC. Em seguida, comunicou que
728 o livro “Tradições Negras, Políticas Brancas” foi lançado no Dia do Aposentado, em 24
729 de janeiro, tendo como autor Gabriel Álvares, Professor de Antropologia da
730 Universidade de Brasília, e como fotógrafo Luiz Santos, que se notabilizara por
731 ensaios fotográficos sobre o Carnaval e os problemas sociais em Recife, os quais
732 foram contratados em 2003, e, por questões administrativas, somente agora fora
733 concluída a publicação do livro com qualidade gráfica. Segundo o Sr. Presidente,
734 tratava-se de pesquisa importante, porque dizia respeito à população negra brasileira
735 e o seu relacionamento com a Previdência Social, com conclusões sobre a política de
736 inclusão previdenciária e recomendações que considerou muito valiosas, além do
737 ensaio belíssimo e da provocação do seu título, que seria “Tradições Negras, Políticas
738 Brancas”.

739

740

741 **VI – ENCERRAMENTO**

742 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos,
743 desejando-lhes um bom retorno às suas casas, e declarou encerrada a 129ª Reunião
744 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. Para constar, eu, Júnia Costa,
745 lavrei a presente Ata. Brasília, 28 de fevereiro de 2007.